

EDITAL N.01/2024 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO PIPD/CAPES

PORTARIA CAPES N. 282 DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA PUCRS

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul está selecionando um(a) pesquisador(a) para atuar no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD-CAPES), cujo Regulamento encontra-se na Portaria No 282 de 04 de SETEMBRO de 2024, conforme descrição abaixo e disponibilizada na página da CAPES <<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16203>>.

1. OBJETIVOS DO PIPD

O PIPD tem por objetivo:

I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;

II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;

IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa;
e

V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

O(A) candidato(a) selecionado(a) apresentará a documentação prévia, requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa, ocasião na qual declarará que atende e cumprirá os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de seu aceite no termo de compromisso.

Requisitos:

I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

II - ser titular de conta corrente ativa individual não digital e em domicílio bancário brasileiro;

III - ser brasileiro(a) e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

Obrigações:

IV - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

V - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

VI - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

VII - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

VIII - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e

IX - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.

O(A) candidato(a) deve apresentar perfil compatível para atuar numa das seguintes linhas de pesquisa, conforme descrição na página do Programa <<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/filosofia/#linhas-de-pesquisa3>>:

- **Epistemologia Analítica**
- **Fenomenologia e Hermenêutica**
- **Filosofia na Idade Média**
- **Estado e teorias da justiça**
- **Fundamentação da Ética**

3. DA BOLSA

A outorga de bolsa respeitará as datas inicial e final do prazo de vigência fixadas pelo programa de pós-graduação.

O pagamento de bolsa será limitado a, no máximo trinta e seis mensalidades a(o) bolsista selecionado(a) pelo programa de pós-graduação.

4. DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

- a. Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado pela Capes;
- b. Ministras, quando solicitado(a) pelo Programa de Pós-Graduação, seminários no Programa de Iniciação Científica;
- c. Ministras, quando solicitado(a) pelo Programa de Pós-Graduação, conferência sobre o projeto de pesquisa e sobre os resultados obtidos com a pesquisa em evento para este fim
- d. Submeter projeto de pesquisa para apreciação pelas instâncias competentes da PUCRS;
- e. Comprometer-se a submeter artigos científicos em periódicos de qualidade e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES e do PPG em Filosofia nas publicações;
- f. Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (apostilas, filmes etc);

g. Participar de bancas examinadoras, dissertações e teses.

O(A) bolsista deverá elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à avaliação e aprovação do Programa de Pós-Graduação, para efeito de manutenção da bolsa, bem como Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência da respectiva bolsa.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas por email enviado ao endereço eletrônico da Secretaria do PPG-Filosofia <filosofia-pg@puccrs.br>, preenchendo e anexando a seguinte documentação em formato PDF:

Número do Documento de identidade (RG ou CNH);

CPF;

Link do Currículo Lattes atualizado;

Arquivo PDF do diploma do doutorado ou ata de defesa.

Arquivo PDF do projeto de pesquisa pós-doutoral

O currículo LATTES não precisará ser comprovado, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo, através do telefone ou e-mail cadastrado durante a inscrição, e a ausência de entrega da mesma será razão suficiente para a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

O PPG em Filosofia não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A avaliação e seleção do(a)s candidato(a)s serão efetuadas por uma Comissão formada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia de acordo com as seguintes etapas:

A. Análise de produção científica e projeto de pesquisa. Nesta etapa serão utilizados os seguintes critérios:

a. Produção científica nos últimos sete anos e análise do Lattes. (Peso 05).

b. Projeto de pesquisa (Peso 05).

B. Os candidatos selecionados na etapa A serão submetidos a uma entrevista com a comissão referida acima.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do edital	28 de outubro de 2024
Período de inscrições	Até o dia 3 de novembro de 2024
Divulgação do deferimento das inscrições	05 de novembro de 2024
Período de avaliação dos projetos	De 07 a 11 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da avaliação dos projetos	12 de novembro de 2024
Período de recursos	Até 14 de novembro de 2024, através do email < filosofia-pg@puocrs.br >
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	15 de novembro de 2024
Data das entrevistas	18 de novembro de 2024
Divulgação dos resultados	19 de novembro de 2024
Recebimento de recurso	Até 20 de novembro de 2024, através do email < filosofia-pg@puocrs.br >
Divulgação do resultado final	22 de novembro de 2024